PORTARIA Nº. 05/2025 de 02 de janeiro de 2025.

"AUTORIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Decreto nº 25/2021, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°- Autoriza o servidor Nilson Radavelli, brasileiro, casado, portador do CPF nº 506.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, carga horária de 40 horas semanais, nomeado através da Portaria nº 853/2017 de 02 de outubro de 2017, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Canci, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade e encerrar contas de deposito de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Irani, sendo válida esta autorização também para os Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, vigência da portaria a partir desta data até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, O2 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI

Prefeito Municipal